Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 193/2023

Piraí, 12 de junho de 2023.

0925 |
13 JUN 2023
Folhas

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 58/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 58/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, no uso de suas prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de adoção de providências necessárias no sentido de proceder ao Inventário, Reavaliação, Baixa e Registros do Patrimônio para devida regularização e baixa desses materiais que se encontram obsoletos ou inservíveis em disponibilidade e, posteriormente, a realização de doação ao Poder Executivo.

RESOLVE:

I – Nomear, como membros da Comissão Prévia, os Servidores Municipais: Carlos Leonardo Oliveira Silva - Procurador Jurídico - Matrícula nº 2020-1, Suzane Schuwarz de Souza - Oficial Legislativo - Matrícula nº 2029-0, Luiza Anália Paiva Azevedo - Oficial Legislativo - Matrícula nº 2069-0, Luís Claudio Cotta Barra - Oficial Legislativo - Matrícula nº 2030-1, Bianca Moraes Aguirre Veizaga - Oficial Legislativo- Matrícula nº 2059-0, Luiz Antônio Pereira Werneck - Contador - Matrícula nº 2062-3, Lorrayne de Oliveira - Oficial Legislativo - Matrícula nº 2086-7, para, sob a Presidência do primeiro membro, proceder à devida regularização.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 51/2023, de 18 de Abril de 2023.

III – Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de Junho de 2023.

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente